



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Em razão da MP 873 de 1º de março de 2019, decretada Excelentíssimo Presidente da República Sr. Jair Bolsonaro.

Pelos Motivos que passo a expor:

Posição Contrária a MP 873 de 1º de março de 2019, onde reformas são alinhadas a visões deturpadas que afasta boa parte dos trabalhadores dos seus direitos, quando a culpa é de grandes ingerências que não dizem respeito a eles.

Por este motivo apresentamos a presente Moção de Repúdio, por este não ter conhecimento de qualquer melhoria nas condições de trabalho e emprego para os mais de 12 milhões de desempregados no país.

Solicito que esta moção seja encaminhada ao(s) destinatário(s) a seguir relacionado(s):

10

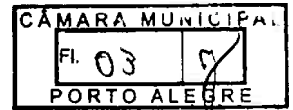
11

12

Presidência da República;

Senado Federal;

Câmara dos Deputados.



Porto Alegre, 08 de Março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Renato Guimarães da Silva, Vereador**, em 08/03/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0036073** e o código CRC **F73DE891**.

Referência: Processo nº 024.00013/2019-83

SEI nº 0036073

1000

1000

1000